PORTARIA DE Nº CM-118 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de no CM 350/2018, subscrito por doze vereadores, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os vereadores que integravam a CPI constituída pela Portaria No CM-048 de 21 de janeiro de 2019 não compõem a 25a Legislatura;

Considerando que um dos Vereadores remanescentes da 24a Legislatura foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica alterada a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário e constituída dos seguintes membros:

1) Vereador Eduardo Azevedo;

2) Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor;

3) Vereador Hilton de Aguiar;

4) Vereador Josafá Anderson;

5) Vereador Rodrigo Kaboja.

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis